

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE / DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

**EDITAL Nº 4 /2004**  
**CONCURSO DE MONITORIA**  
**Área Sistemática Vegetal**

O Departamento de Botânica, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), de acordo com a Deliberação nº 057/1995-CEPE, informa que se encontram abertas as inscrições para o concurso de **monitoria** do Departamento de Botânica, área de Sistemática Vegetal, para atuação nas disciplinas: **Sistemática Vegetal** (IB 605), **Sistemática de Plantas Florestais** (IB 606) e **Sistemática de Fanerógamas** (IB 607). O concurso tem como objetivo o preenchimento de uma (01) vaga de monitoria remunerada e duas (02) vagas de monitoria para atuação voluntária.

**INSCRIÇÃO:** As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail: [ejacques@ufrj.br](mailto:ejacques@ufrj.br).

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 01/08/2024 a 20/08/2024

**OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a- Ser aluno regulamente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;
- b- Frequentar efetivamente o curso;
- c- Ter integralizado as disciplinas **Sistemática Vegetal** (IB 605) ou **Sistemática de Plantas Florestais** (IB 606) ou **Sistemática de Fanerógamas** (IB 607) no seu histórico escolar, com rendimento de aprovação;
- d- Dispor de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário das disciplinas e dos orientadores, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente.

**DA SELEÇÃO:**

A - O processo seletivo constará de uma prova teórico-prática de caráter eliminatório e uma entrevista de caráter classificatório. Ambos os procedimentos do processo seletivo, prova e entrevista, serão realizados no dia 21 de agosto de 2024 (quarta-feira), às 13:00 horas da tarde, com sede de instalação do concurso **na sala 03 do Prédio da Biodiversidade/Herbário**, Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.

**CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO:**

- a- Será considerado aprovado, no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete);
- b- A primeira colocação será destinada ao candidato aprovado que obtiver maior pontuação;
- c- Em caso de empate, o candidato que obtiver melhor conceito nas disciplinas IB607 ou B606 ou IB608 será selecionado e, persistindo o empate, será o de melhor CR.
- d- A entrevista terá caráter classificatório e será realizada com os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete) na prova teórico-prática. O principal critério de avaliação na entrevista será a disponibilidade de horário do candidato, com pelo menos 3 horas presenciais em cada disciplina e 3 horas para auxílio no preparo de material didático para aulas práticas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE / DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

**VIGÊNCIA DO CONCURSO:**

A partir da assinatura do termo de compromisso, a atividade de monitoria remunerada será válida de 2024.1 até 2025.1.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A TEÓRICO-PRÁTICA:**

- 1 - Sistemas de Classificação e nomenclatura Botânica;
- 2 - Técnicas de coleta, herborização e herbário;
- 3- Sistemática das famílias: Anacardiaceae, Apocynaceae, Asteraceae, Arecaceae, Bignoniaceae, Brassicaceae, Bromeliaceae, Cucurbitaceae, Cyperaceae, Euphorbiaceae, Fabaceae, Lauraceae, Malvaceae, Meliaceae, Myrtaceae, Poaceae, Rubiaceae e Solanaceae.

**OBS: O material da prova prática não necessariamente estará incluído na lista das famílias supracitadas.**

**BANCA EXAMINADORA:**

A banca examinadora será composta pelos seguintes professores do Departamento de Botânica: Dra. Eliane de Lima Jacques (presidente), Dra Genise Vieira Freire, MSc. Pedro Germano Filho e Dra. Denise Monte Braz (suplente).

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. O candidato que não estiver na sala no início da prova será automaticamente desclassificado;
2. Casos omissos serão julgados pela Banca Examinadora do Concurso;
- e- O presente concurso prevê o preenchimento de uma (01) vaga de monitoria remunerada e duas (02) vagas para monitoria voluntária. O candidato da modalidade de monitor voluntário não receberá bolsa, entretanto, terá deveres e atribuições que o fará jus ao certificado, após o período previsto para a monitoria.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J. **Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético**. 1. Artmed. 2009

RAVEN, P. H., EVERT, R.F. & EICHORN, S.E. 2014. **Biologia Vegetal**. 8a. Ed Guanabara Koogan: Rio de Janeiro.